



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

## **PARECER Nº 0079/2026-CCJ-AL**

**PROPOSTA** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/2026-AL

**AUTORIA** : Deputado JAIME PEREZ

**EMENTA** : Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao DR. JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO e dá outras providencias.

**RELATOR (A)** : Deputado JESUS PONTES

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/26-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, que visa a o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas ao DR. JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XX, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DA RELATORA**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XX do art. 1º e no art. 2º:

**Art. 1º** .....

**XX - Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas**, a ser concedido anualmente a seis pesquisadores do

Estado que contribuíram para produção científica de nossas instituições.

.....  
**Art. 20-F. O Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas** será concedido anualmente, no dia 8 de julho, ocasião em que se comemora o Dia Estadual do Pesquisador, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público.

**Parágrafo único.** O título de que trata *caput* deste artigo será concedido, a cada vez, a seis pesquisadores que se destacam no desenvolvimento de produção científica e na formação de pesquisadores nas seguintes áreas do conhecimento:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais Aplicadas;
- d) Linguística, Artes e Letras.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/26-AL, de autoria do Deputado Jaime Perez, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da devida justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

José Carlos Tavares nasceu em Macapá, estudou todo o ensino fundamental e médio em escolas públicas da cidade. Se graduou em Farmácia pela Universidade Federal do Pará, Mestrado em Ciências Farmacêuticas e Doutorado em Fármacos e Medicamentos pela Universidade de São Paulo. Tavares foi bolsista de Pós-Doutorado no Instituto de Fitoterapia de Berlin.

Tavares foi reitor da Universidade Federal do Amapá de 2006 a 2014, e atualmente atua como professor titular no Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde da universidade nas áreas de pesquisas sobre anti-inflamatório, analgésico, *Casearia sylvestris*, fitoterápicos e óleo essencial, além de ser membro da Comissão Permanente de Revisão da Farmacopéia Brasileira. Ele esteve nos dias 31 de dezembro a 17 de janeiro de 2020 em Wuhan, na China, onde coordena um grupo de pesquisa sobre fabricação e síntese de medicamentos em doenças negligenciadas na Universidade de Agricultura de Huazhong.

A trajetória de JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO exemplifica a excelência da produção acadêmica regional e o impacto transformador da ciência aplicada às realidades locais da Amazônia.

A concessão deste título é um reconhecimento à sua contribuição e produção científica e responsável no Amapá.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e

de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and several vertical strokes below it.

Deputado JESUS PONTES


Relator

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/2026-AL de autoria do Deputado Jaime Perez.

Macapá, 07 de abril de 2026.

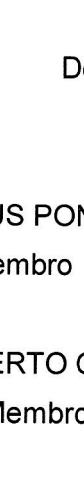
#### VOTOS A FAVOR:

  
Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PTB – Membro

Deputado ROBERTO GOÉS  
UNIÃO – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS – Suplente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente